

## **Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, em 23 de maio de 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reunião dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, às 10h00min, realizou-se a Décima Segunda Reunião Ordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itanhaém. Com a presença dos Vereadores Wilson Oliveira, Fábio dos Santos Pereira, Silvio Cesar Oliveira, Rutinaldo Bastos, Henrique Garzon e José Roberto P. do Nascimento – presidindo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, iniciou-se os trabalhos. Em pauta, o **PROJETO DE LEI Nº 09, de 2024**, de autoria do Vereador Wilson Oliveria, que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.317, de 13 de junho de 2007, que concede isenção parcial do imposto predial e territorial urbano a aposentados, pensionistas e beneficiários de renda mensal vitalícia, e dá outras providências”. Tendo sido objeto de pedido de vistas de duas sessões, de autoria do Vereador Lucas Abbasi durante a deliberação na Ordem do Dia da 124ª Sessão Ordinária, em 13 de maio último, retorna às Comissões. Houve manifestação do Vereador Rutinaldo Bastos sobre apresentação de emenda ao referido Projeto de Lei. Inclua-se para deliberação na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária; **PROJETO DE LEI Nº 21, de 2024**, de autoria do Executivo, de autoria do Executivo, que “Institui a Gratificação por Desempenho de Atividades Relacionadas a Licitações e Contratos, a ser concedida mensalmente aos titulares de cargos de Arquiteto e de Engenheiro Civil, no valor e condições que especifica, e dá providências correlatas. Ainda necessita de maiores esclarecimentos sobre a constitucionalidade material”. Retorna para análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação que se manifesta no sentido de requerer o parecer jurídico da procuradora da Casa. Encaminhe o Projeto de Lei à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para análise e parecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Após retorne às Comissões; **PROJETO DE LEI Nº 24, DE 2024**, de autoria do Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., no âmbito do Programa Eficiência Municipal, até o valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), observando o disposto na Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações, e, na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de

maio de 2000”. Tendo sido apresentado pedido de vistas de duas sessões de autoria do Vereador Rutinaldo Bastos, durante a deliberação da matéria na Ordem do Dia da 123ª Sessão Ordinária, em 6 de maio último, para reanálise, retorna às Comissões. Retorne o Projeto de Lei para deliberação na 126ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 27 de maio de 2024; **PROJETO DE LEI Nº 28, DE 2024**, de autoria do Executivo, que “Concede isenção de tributos municipais aos imóveis e instalações operacionais de propriedade da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, nas condições que especifica, e dá outras providências” que permanece nas comissões para análise. Acordado entre os membros do colegiado o envio do Ofício nº 003/2024/CCJR/CMI ao Chefe do Executivo, solicitando o encaminhamento do relatório com a estimativa do impacto financeiro-orçamentário, o meio de compensação de provável renúncia da receita, bem como demais informações pertinentes para clareza dos questionamentos apontados. **OFICIE-SE.** Na devolutiva, retorne o Projeto de Lei nº 28, de 2024 às Comissões para manifestação. Não havendo mais matérias a serem deliberadas, antes de encerrar a presente reunião, o Presidente da Comissão **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a próxima reunião, a ser realizada no próximo dia 29 de maio de 2024, às 10h00min, na sala de reunião dos Senhores Vereadores e declarou encerrada a presente às 10h55min. Para constar, eu, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar) transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelos membros das Comissões que se fizeram presentes. Sala de Reunião dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Itanhaém, em vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro.